

Direção-Geral da Política de Justiça de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A presente conclusão do período experimental foi homologada por despacho da Senhora Subdiretora-Geral da Política de Justiça, de 31 de outubro de 2013.

8 de novembro de 2013. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.

207399921

## Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

### Aviso n.º 14305/2013

1 — Faz-se público que o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, (IGFEJ,IP) ao abrigo do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66/2012, de 31 de dezembro, pretende recrutar, através do regime da mobilidade interna na categoria, dois (2) técnicos superiores.

2 — Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria.

3 — Carreira/categoria: Técnico superior.

4 — Número de postos de trabalho: 2.

5 — Habilitação literária: Licenciatura em Gestão/Contabilidade/Auditoria.

6 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013), sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central.

8 — Caracterização do posto de trabalho: As enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8.1 — Atribuições/competências/atividades a exercer: No âmbito da prossecução das atribuições do Núcleo de Contabilidade como se encontram definidas na deliberação do Conselho Diretivo constante do n.º 1, alínea b) do Despacho n.º 340/2013, publicado no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série, de 8 de janeiro de 2013, com especial incidência:

Registo e conferência de receitas e despesas na ótica da contabilidade pública;

Registo e conferência de operações relacionadas com imobilizado (aquisições, abates, entre outros) na ótica da contabilidade patrimonial e CIBE;

Apuramento e registo de todas as obrigações patrimoniais (acréscimos e deferimentos, provisões, depreciações, entre outros);

Validação de pagamentos inerentes ao Sistema de Pagamentos de Apoio Judiciário;

Acompanhamento de auditorias internas e externas;

Apoio ao cumprimento de obrigações fiscais (CIVA, CIRS entre outros);

Apoio à elaboração de contas de gerência e fechos mensais;

Cumprimento de obrigações mensais junto da DGO (LCPA e todas as inerentes à Circular 1369 e 1370);

Assegurar a integração financeira de vencimentos;

Análise de mapas financeiros e orçamentais e elaboração de relatórios;

Apoio à formação diária em posto de trabalho aos colaboradores do Núcleo de Contabilidade;

Apoio no levantamento de requisitos para proposta de alterações ao sistema informático SAP;

Elaboração de manuais de procedimentos internos;

Verificar e acompanhar todos os processos inerentes a custas judiciais;

Elaboração de reconciliações bancárias.

Condição de Preferência — Dá-se preferência a candidatos com experiência em contabilidade na ótica orçamental, patrimonial e analítica (POCP); Mínimo de 3 anos de experiência em funções de técnico superior na área da contabilidade (POCP); Experiência em SAP (módulos RH, FI, PSM, PS, CO, AA, BL, MM e SD); Conhecimentos na elaboração de contas de gerência de serviços e fundos autónomos; Conhecimentos no âmbito da contratação pública e Conhecimentos de contabilidade analítica.

9 — Local de trabalho: Av.ª D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Torre H-1990-097 Lisboa.

10 — Requisitos: Ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira/categoria de técnico superior.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, da qual conste a menção expressa do vínculo e da carreira/categoria que possui, posição remuneratória e nível remuneratório detido, o serviço onde exerce funções, bem como a (s) referência (s) para que se candidata.

A candidatura deverá ser entregue nas instalações deste Instituto ou remetida pelo correio, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Av.ª D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Torre H, 17.º piso, 1990-097 Lisboa.

12 — Documentos: O requerimento deverá ser acompanhado de *Curriculum Vitae* devidamente atualizado, datado e assinado; fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional; fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

13 — Seleção dos candidatos: Análise curricular, complementada com entrevista.

14 — O presente aviso encontra-se disponível para consulta na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

13 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Carlos Brito*.

207395782

## Polícia Judiciária

### Despacho (extrato) n.º 15163/2013

Por despacho de 2013.11.08 do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 269/2012, de 3 de setembro, foi nomeado, em comissão de serviço, para integrar o Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA) o Licenciado, Raul Campos Lencastre Brito Coelho, Inspetor de escalão 1 da Polícia Judiciária, com efeitos a 2013.12.01. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de novembro de 2013. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207395393

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 15164/2013

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 33/2012, de 20 de março, delego no Secretário-Geral-Adjunto, licenciado José Júlio Cordeiro dos Reis Silva, as seguintes competências:

1 — A coordenação setorial da Direção de Serviços de Sistemas de Informação e Comunicação;

2 — A coordenação da atividade desenvolvida pela Unidade de Gestão Patrimonial do Ministério da Agricultura, do Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território;

3 — Estabelecer as ligações externas, ao seu nível, com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres, nacionais e internacionais;

4 — As delegações a que se referem os números anteriores incluem a competência para assinar a correspondência ou outro expediente necessário à mera instrução dos processos que corram pela Secretaria-Geral no âmbito das unidades orgânicas supra referidas.

5 — Autorizo o Secretário-Geral-Adjunto, licenciado José Júlio Cordeiro dos Reis Silva a subdelegar, no todo ou em parte, nos titulares dos cargos de direção intermédia das respetivas unidades orgânicas, as competências que pelo presente despacho lhes são delegadas.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da respetiva publicação no *Diário da República*, ficando ratificados todos os atos eventualmente praticados desde o dia 1 de junho de 2013, pelo licenciado José Júlio Cordeiro dos Reis Silva, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

23 de julho de 2013. — O Secretário-Geral, *Rui Nuno Almeida Dias Fernandes*.

207389748

## Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

### Despacho (extrato) n.º 15165/2013

Considerando o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, bem como a necessidade de serem asseguradas as condições de funcionamento regular dos serviços:

Por meu despacho de 10 de agosto de 2012, determina-se que as autorizações de pagamento sejam assinadas pela Dr.ª Ana Filipa Bernardo, chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, após verificação da competente autorização de despesa e da existência de disponibilidade para o efeito.

Determina-se, ainda, que nas ausências e impedimentos da Dr.ª Ana Bernardo, as autorizações de pagamento sejam assinadas pela Dr.ª Marta Flamino, técnica superior do mapa de pessoal do IPMA, I. P., que substitui a chefe da Divisão Financeira.

10 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

207394664

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 14306/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/05/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que — Vera Mónica Silva da Cruz concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES de Loures — Odivelas, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

21 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207400195

#### Despacho (extrato) n.º 15166/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 10-10-2013:

Adémia Maria de Almeida Relvas, enfermeira, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste — autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — ACES Oeste Sul/ Torres Vedras, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

25 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207397078

## Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

### Aviso n.º 14307/2013

#### Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Departamento de Genética Humana, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA), na carreira e categoria de técnico superior.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por não existir reserva de recrutamento constituída no INSA que sirva à ocupação do posto de trabalho identificado e, por se encontrar à presente data, dispensada a consulta a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo do INSA, de 24 de outubro de 2013, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do INSA, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

1 — Âmbito de recrutamento — O presente procedimento obteve parecer favorável de S.E. o Secretário de Estado da Administração Pública por Despacho n.º 2889/2013-SEAP, de 5 de outubro de 2013, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de entre trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já constituída, mas também de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR).

2 — Local de Trabalho: Instalações da Sede do INSA, IP, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

3 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se no Departamento de Genética Humana, ao qual compete desenvolver atividades no domínio dos determinantes genéticos da saúde e da doença, designadamente através de abordagens de índole epidemiológica, clínica, citogenética, bioquímica ou de genética molecular, e garante o planeamento e a execução do programa nacional de diagnóstico precoce, conforme previsto no artigo 8.º do Anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio.

3.1 — Conteúdo funcional:

Desenvolvimento de atividades de investigação e desenvolvimento no domínio dos determinantes genéticos da saúde e da doença, em particular, as que visem esclarecer (i) o impacto da plasticidade estrutural e funcional do genoma e (ii) a resposta a estressores ambientais em modelos relevante e ainda o desenvolvimento de estudos sobre o rastreio genético de mutações germinais em genes associados a cancro coloretal familiar e colaboração em projetos de investigação em leucemia mieloide.

4 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a Lei n.º 64-B/2012, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2013.

4.1 — Remuneração base de referência — 2.ª posição, nível 15.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, bem como os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, e reúnam, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 8.º da mesma lei, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — Deter uma licenciatura na área de formação das ciências da vida e da saúde nomeadamente em bioquímica.

5.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.